



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 0 4/2018

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE, PARA ATUAÇÃO NA ESTAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDADE COMPLEMENTAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

O Município de Vitória da Conquista, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, por meio das Secretarias Municipais de Administração (SEMAD) e Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico (SEMTRE), no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipais nºs 421/87, 1.802/2012 e 1.873/2013 e Decretos nºs. 18.847/2018 e 17.419/2017, com vistas a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, diante da desistência da candidata MARITZA DANIELLA SILVA RIBEIRO, efetua a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, do(a) candidato(a) aprovado(a), conforme lista anexa, pela ordem de classificação, para apresentação da documentação e realização dos exames admissionais que deverá ocorrer na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro, nesta cidade, das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de:

- **10/02/2020:** para agendamento e realização dos exames admissionais conforme Edital. É facultado ao candidato convocado realizar os exames admissionais na rede particular ou na rede pública (nesse caso, a Administração Municipal fará o encaminhamento). Para agendamento pela rede pública, o candidato deverá trazer xerox do cartão do SUS, xerox do RG/CPF e comprovante de residência atualizado.
- **10/02/2020 a 14/02/2020:** recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme lista anexa.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (item 6.7 e 6.8 do edital normativo).

Vitória da Conquista, 07 de fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Administração
Kairan Rocha Figueiredo